

日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(十一) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十三) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定的限度；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區檢察長辦公室預算及檢察長辦公室投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔，且用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支，但每筆開支以澳門幣十五萬為限（人員固定薪酬數額除外）；

(十八) 許可支付已獲有權限實體批核的開支；

(十九) 以澳門特別行政區檢察長辦公室的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(二十) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 在向澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體簽署屬辦公室職責範圍的文書；

subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

11) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias, até ao limite de três dias;

13) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de turnos ou de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento do Gabinete do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento do Gabinete do Procurador, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas por cada despesa (com excepção das despesas decorrentes do pagamento de retribuições fixas do pessoal);

18) Autorizar o pagamento das despesas homologadas por entidades competentes;

19) Outorgar, em nome do Gabinete do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

(二十二) 批准金額不超過澳門幣一萬元的交際費。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年一月十六日

檢察長 葉迅生

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零一五年一月六日的批示：

宣告澳門特別行政區檢察長於二零一四年十二月十日以定期委任方式將黎建恩和鄭幸捷由檢察長辦公室編制內確定委任的第三職階顧問高級技術員晉級為第四職階首席顧問高級技術員的批示無效。

二零一五年一月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

16 de Janeiro de 2015.

O Procurador, *Ip Son Sang*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Janeiro de 2015:

Declara-se a nulidade do despacho do Procurador da RAEM, de 10 de Dezembro de 2014, que determinou a promoção, por acesso, de Lai Kin Ian e Cheang Hang Chip, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Gabinete, à categoria de técnico superior assessor principal, 4.º escalão, em regime de comissão de serviço.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Janeiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一四年十二月十二日作出的批示：

Adelina Andrade de Aguiar及Aureliano Bruno dos Santos——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改其等在本局的編制外合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一四年十二月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十二月十二日作出的批示：

梁浩賢——應其要求，其在本局擔任第二職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一四年十二月二十九日起予以解除。

梁紹權——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一五年二月十五日起續期兩年。

梁小婷及唐顯榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其等在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一五年二月七日起續期兩年。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2014:

Adelina Andrade de Aguiar e Aureliano Bruno dos Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director do Gabinete, de 12 de Dezembro de 2014:

Leong Hou In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 29 de Dezembro de 2014.

Leong Sio Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2015.

Leong Sio Teng e Tong Hin Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Fevereiro de 2015.